

À Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí e demais membros da Câmara de Extensão

Parte 1 – Da Identificação, Tramitação e Fundamentação do Processo

O Processo nº 2.7853/2025 refere-se ao projeto de extensão intitulado "Implantação do Portal das Olimpíadas de Língua Portuguesa (OLP) e de Matemática para Professores (OPMbr)", proposto pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), sob a coordenação da professora Lívia Fernanda Nery da Silva , com período de 22/07/2025 a 22/07/2027 para sua realização. O projeto tem como objetivo desenvolver, gerenciar e manter um portal unificado para divulgação, adesão, seleção e suporte às ações das referidas olimpíadas, facilitando o acesso de estudantes, professores, gestores e instituições a informações, inscrições, materiais pedagógicos, acompanhamento das etapas e resultados. Tem como público alvo membros da Sociedade Civil interessados no foco do evento. A plataforma será responsiva, acessível e de fácil navegação, atualizada continuamente por equipe multidisciplinar da UFPI.

O projeto justifica-se pela atuação estratégica do CEAD/UFPI na formação de professores da educação básica, por meio de cursos a distância em parceria com o MEC e outras instituições. Com mais de 4.000 alunos, 17 cursos e 48 polos, o CEAD integra redes nacionais de formação docente e propõe este Plano de Trabalho visando apoio financeiro para consolidar ações já autorizadas e implantar um portal unificado que fortaleça políticas públicas voltadas à educação linguística e matemática, com gestão digital eficiente e acessível.

O projeto tem como meta principal o desenvolvimento de uma plataforma digital funcional e acessível, com ferramentas específicas para inscrições, avaliações e acompanhamento das Olimpíadas de Língua Portuguesa (OLP) e de Matemática (OPMbr), além da curadoria e publicação de conteúdos pedagógicos relevantes. A metodologia envolve o levantamento de requisitos junto aos organizadores, o desenvolvimento tecnológico com uso de frameworks modernos, a gestão de conteúdo por equipe dedicada e ações de divulgação e formação para professores e gestores. O acompanhamento será realizado por meio de monitoramento contínuo, análise de indicadores como acessos ao portal, quantidade de materiais publicados, participação em eventos e nível de satisfação dos usuários, além da produção de relatórios periódicos

e avaliação final do impacto social. Espera-se como resultado uma plataforma eficiente, que amplie a adesão às olimpíadas, melhore os processos organizacionais e fortaleça a relação entre a universidade e a comunidade.

As receitas do projeto totalizam R\$ 6.000.000,00, (seis milhões de reais) provenientes de instituições públicas e privadas, com destaque para o Ministério da Educação (MEC), a Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), que atuará como executora financeira dos recursos.

No âmbito da execução do projeto, as despesas estão distribuídas da seguinte forma: R\$ 700.000,00 destinados ao INSS pessoa física; R\$ 400.000,00 para passagens relacionadas ao deslocamento para elaboração, divulgação e implementação do projeto; R\$ 300.000,00 para taxa de administração da UFPI e R\$ 300.000,00 para taxa de administração da FADEX; R\$ 3.500.000,00 para pagamento de pessoas físicas, compreendendo coordenações e equipe multidisciplinar; R\$ 300.000,00 para diárias vinculadas às atividades de elaboração, divulgação e implementação; R\$ 200.000,00 para contratação de empresa técnica responsável pela confecção do site; e R\$ 300.000,00 para hospedagem relacionada ao desenvolvimento do projeto, totalizando R\$ 6.000.000,00.

O histórico de tramitação do projeto inicia-se em 22 de maio de 2025, com o preenchimento da proposta pela coordenadora. No dia 23 de maio, o processo seguiu para aprovação da unidade imediata, sendo posteriormente autorizado em reunião ordinária do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), realizada em 04 de junho de 2025. Na mesma data, a proposta entrou em fase de aguardo de aprovação pela coordenadoria. Em 05 de junho de 2025, a CPPEC devolveu a proposta à coordenadora solicitando ajustes na carga horária semanal de docentes e servidores, conforme o Art. 13 da Resolução CEPEX/PREXC nº 085/18. As alterações foram realizadas em 27 de junho de 2025 pela coordenadora da ação, que editou a proposta conforme solicitado e a reenviou para nova análise da coordenadoria. Por fim, em 30 de junho de 2025, a CPPEC emitiu parecer favorável à aprovação do projeto.

Parte 2 – Da Análise, Conclusão e Encaminhamento

Após análise do projeto de extensão intitulado “Implantação do Portal das Olimpíadas de Língua Portuguesa (OLP) e de Matemática para Professores (OPMbr)” e da sua tramitação, verifica-se que apresenta objetivos claros, relevância acadêmica e social, plano de execução consistente e compatibilidade com as normas institucionais. Considerando o atendimento às exigências e o parecer favorável da CPPEC, emito parecer favorável à aprovação do projeto.

Teresina, 10 de julho de 2025

Prof^a Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo
SIAPE 2145590